



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2020.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020, às 10(dez) horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) - Avenida 33, nº 846, bairro Baroni – Barretos/SP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo: Vagner Ferreira Araújo (Presidente), Claudia Cristina De Freitas Mello, Danilo Carvalho da Silva; Rafael Henrique Formiga e os membros do Conselho Fiscal: Roberto Carlos da Silva, Camila Ferreira de Ávila e José Augusto Almeida Muniz, acompanhados dos membros da Diretoria Executiva do IPMB: Nilton Vieira (Diretor Presidente), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças); e o Servidor Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade do IPMB). O Senhor Nilton Vieira (Diretor Presidente do IPMB) dá inícios a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros. Lembrando aos nobres Conselheiros, que o motivo da presente reunião é a apresentação das *Demonstrações Financeiras do Exercício 2019* e, posteriormente, a deliberação dos *Conselheiros*, tendo a ausência na reunião a Conselheira Rosangela Aparecida de Lima Juliano. Em seguida, o Diretor Presidente do IPMB, passa a palavra para o Senhor Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade do IPMB), expor os dados disponibilizados nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. O Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade do IPMB) informou a SITUACÃO ORÇAMENTÁRIA DO IPMB. RECEITA: em 2019, o IPMB arrecadou R\$ 72.640.910,64 (setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e dez reais, sessenta e quatro centavos), ou seja, 92.38% (noventa e dois e trinta e oito, por cento) de um orçamento previsto de R\$78,630,000,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil reais). DESPESA: em 2019, o IPMB teve despesas empenhadas de R\$ 63.401.746,75 (sessenta e três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais, setenta e cinco centavos), sendo R\$ 48.357.686,73 em Aposentadorias; R\$10.248.662,92 em Pensões; R\$2.174.526,78 em Auxílio-Doença/Acidente; R\$1.446.968,03 em Sentenças Judiciais; R\$ 1.975,56 em COMPREV; R\$ 10.557,31 em Despesas com Investimentos; e R\$



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

1.161.369,42 com Despesas Administrativas. Portanto, o Instituto de Previdência de Barretos fechou o ano de 2019 com um *SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO* (referente ao valor arrecadado e a despesa empenhada) de R\$9.239.163,89 (nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais, oitenta e nove centavos). RESTOS A PAGAR: o IPMB fechou o ano de 2019 com R\$ 34.093,71 (trinta e quatro mil, noventa e três reais, setenta e um centavos) de Restos a Pagar, sendo R\$3.878,06 (Despesa Previdenciária) e R\$30.215,65 referente à Fornecedores (Despesa Administrativa), sendo essas despesas do mês de dezembro de 2019, foram efetivamente quitadas (pagas) no mês de janeiro de 2020. Em seguida, o Chefe de Contabilidade do IPMB, explica que, se for comparada a Execução Orçamentária dos últimos três exercícios: 2017, 2018 e 2019, o Déficit Orçamentário teve uma redução de R\$ 16.926.763,22 (em 2017) para R\$ R\$ 338.080,41 (em 2018), e apresentou SUPERAVIT de R\$9.239.163,89-, comentou também, a respeito da SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPMB, os SALDOS EM CONTAS CORRENTES E INVESTIMENTOS, o IPMB fechou no exercício de 2017 com R\$ 23.007.847,63 (vinte e três milhões, sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), no exercício de 2018 com R\$ 27.534.827,64 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) e no exercício de 2019, fechou em, R\$35.085.783,48 (trinta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais, quarenta e oito centavos). Os extratos bancários que comprovam esses valores constam nos autos do *PROCESSO ADMINISTRATIVO IPMB 031/2020 DE 30/03/2020*. CONSIGNAÇÕES: o IPMB fechou 2019 com R\$ 1.480.366,74 em retenções a serem repassadas, explica a SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO IPMB, PARCELAMENTOS E REPARCELAMENTOS: em 1º de janeiro de 2019, os valores a receber da Prefeitura com parcelamentos era de R\$ 152.521.514,38 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e catorze reais, trinta e oito centavos), correspondente a um total de 05 Parcelamentos e 10 Reparcelamentos, no decorrer do exercício de 2019, a Prefeitura repassou ao IPMB (Amortização) a quantia de R\$ 10.236.453,00 (dez milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) referente aos Parcelamentos e Reparcelamentos, porém, com a atualização da dívida pelo índice IPCA + 0,5% a.m), o montante a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

receber em parcelamentos e reparcelamentos, das parcelas de nºs 25 a 200, na data de 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 155.798.186,72 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais, setenta e dois centavos), CRÉDITOS A RECEBER VENCIDOS E NÃO PARCELADOS, exceto o ente Prefeitura, todos os demais entes municipais (Câmara, SAAE e IPMB) cumpriram com suas obrigações de repasses ao IPMB, o ente Prefeitura, consta os valores não repassada ao IPMB, que somaram os valores de, R\$ 83.251.741,04 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais, quatro centavos), sendo R\$ 170.352,54 de atualizações Patronal; R\$ 2.355.422,23 de Taxa de Administração; R\$ 57.571,42 de atualizações de Auxílio-Doença e R\$ 80.602.328,46 em Aportes e R\$66.066,39 de atualizações dos parcelamentos, PRECATÓRIOS: No Balanço Patrimonial de 2019, consta o Mapa de Precatórios no valor de R\$ 1.478.939,31-, sendo 25 (vinte e cinco) Precatórios, a serem pagos até dia 31/12/2020, informou ainda, que restam a pagar o valor de R\$ 275.570,70.- referente ao Precatório nº 07/2018 (aposentado Gamaliel Ferreira), que aceitou o parcelamento, após acordo protocolado no Tribunal de Justiça, ficando também a pagar, o Precatório 07/2019, conforme Processo Administrativo IPMB 070/2019 de 12/12/2019, parcelado em conformidade a "Emenda Constitucional de 1994" o valor de R\$958.896,85-, por fim, informou a respeito da SITUAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPMB, em 2019, o valor autorizado (1% da remuneração dos servidores efetivos e segurados do Exercício anterior) de gastos com Despesas Administrativas foi de R\$ 2.107.435,82 (dois milhões, cento e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, oitenta e dois centavos), o IPMB, teve no exercício de 2019, o valor em despesas administrativas de R\$ 1.202.823,98, ou seja, apenas 0,57% do 1% permitido, o conselheiro Roberto Carlos, perguntou a respeito da diferença dos valores apresentados do exercício de 2017 a 2019 e, em questão ao superávit apresentado no exercício de 2019, sendo respondido com clareza pelo Adriano Tamburus (chefe de Contabilidade do IPMB, aonde o Conselheiro Roberto, aprovou as explicações, também o Conselheiro Rafael Henrique Formiga, solicitou ao Contador, justificativas em relação a diferença no superávit entre o período de 2017 a 2019, com as seguintes perguntas: quais os fatores positivos que ocorreu no exercício de 2019 e quais as



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

fragilidades que houve em 2017, em detrimento aos outros exercícios, para 2017, os números apresentados em tela, trouxeram as fragilidades da pergunta anterior, dessa forma, qual as vacinas para que as ocorrências citadas ao passo que não ocorram nos próximos exercícios, o Chefe de Contabilidade (Adriano Tamburus), respondeu com detalhes e fundamentação às perguntas feitas, sendo que, o Conselheiro Rafael H. Formiga, deu-se por satisfeito com as respostas, após as explanações feitas, os CONSELHEIROS APROVARAM POR UNANIMIDADE as demonstrações financeiras e o balanço geral do exercício de 2019, Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente (Nilton Vieira), agradece o Chefe de Contabilidade, pela excelência e o profissionalismo na apresentação dos dados, esclarece que o material será anexado a presente Ata, agradece a presença dos conselheiros e encerra a reunião às 11:30 hs, do dia 22 de maio de 2020, sendo lavrado a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada. Eu, Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças), redijo a presente Ata, subscrevo e assino juntamente com os demais participantes:

1. Nilton Vieira – Diretor Presidente

2. Adriano Tamburus – Chefe de Contabilidade do IPMB

3. Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças

4. Vagner Ferreira Araújo – Presidente do Conselho Administrativo

5. Cláudia Cristina De Freitas Mello – Membro do Conselho Administrativo

6. Danilo Carvalho da Silva – Membro do Conselho Administrativo

7. Rafael Henrique Formiga – Membro do Conselho Administrativo

8. Roberto Carlos da Silva – Membro do Conselho Fiscal

9. Camila Ferreira de Ávila – Membro do Conselho Fiscal

10. José Augusto Almeida Muniz – Membro do Conselho Fiscal



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 COM A EXPOSIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SEUS RESULTADOS.

O presente Relatório analisa os principais aspectos da Gestão Econômico-Financeira deste INSTITUTO, é relativo às NOTAS EXPLICATIVAS dos Balanços que compõem a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2019, e seus anexos foram montados de acordo com a Instrução Consolidada TCE-SP nº. 02 de 2.008, sendo uma peça documental que contempla as ações governamentais executadas.

A Execução Orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, QUE ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), definições do AUDESP, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas, onde mantidos os princípios legais que norteiam a Contabilidade Pública, e em complemento a essa legislação, também serviram de base à elaboração do Balanço Geral:

- ✓ Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- ✓ Disposições do Conselho Federal de Contabilidade em cumprimento aos Princípios de Contabilidade;
- ✓ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, em utilização pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- ✓ Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC-T 16, que trata de aspectos contábeis específicos da gestão governamental.

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do Exercício de 2.019, em seus aspectos Orçamentários, Financeiros, Econômico e Patrimonial, sendo as seguintes demonstrações a compor o Balanço Geral: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

1 - O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, no qual reflete o fato de que, os registros contábeis de receitas e despesas atenderam as especificações constantes na Lei do Orçamento Anual e dos Créditos Adicionais.



2 - O BALANÇO FINANCEIRO foi elaborado segundo as categorias econômicas, onde evidenciam os ingressos de receita e despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Sendo dessa movimentação financeira o resultado financeiro que será transferido para o exercício seguinte.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Instituto durante o exercício em análise, sendo que dessa demonstração pode-se apurar o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido entre as variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas. O valor apurado compõe o Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial.

4 - O BALANÇO PATRIMONIAL evidencia a situação patrimonial do Instituto em 31 de Dezembro de 2019. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos do Instituto no final do exercício, possibilitando uma informação qualitativa e quantitativa dos Bens e Direitos do Ativo, das Obrigações do Passivo, e dos Capitais, que compõem o Patrimônio Líquido ao longo de vários exercícios.

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Municipal n.º 5.624, de 17 de Dezembro de 2018 em consonância com a LDO e o PPA, que aprovou o Orçamento para o Exercício que se examina, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA na importância de R\$ 78.630.000,00 (Setenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil reais), ficando mantido, portanto, perfeito equilíbrio orçamentário.

1.1. RECEITA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi da ordem de R\$ 72.640.910,64 (Setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

Verificou-se, uma arrecadação a menor do previsto de R\$ 5.989.089,36 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

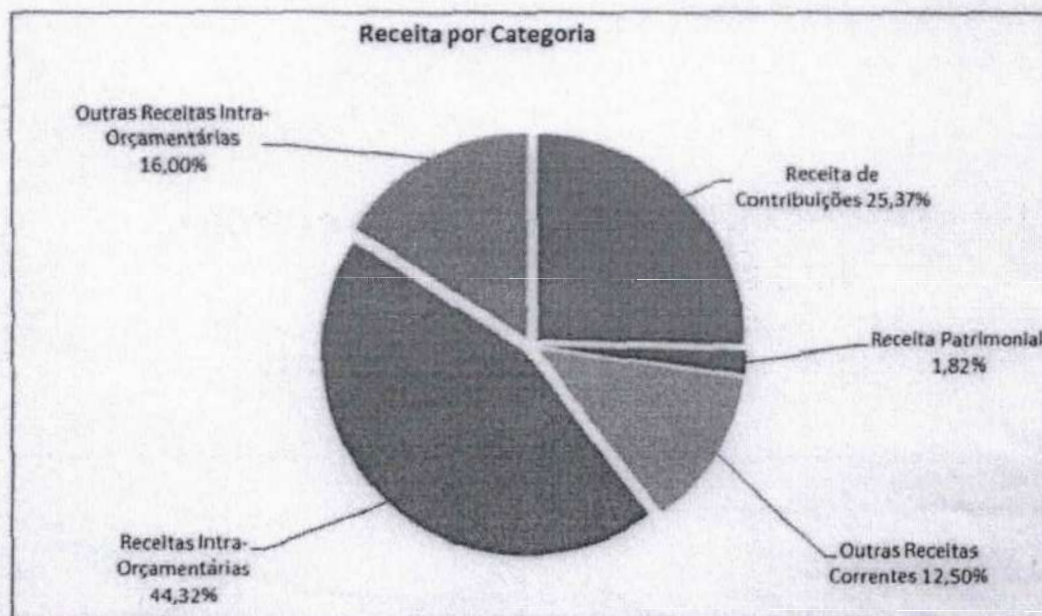


Gráfico 1

1.2. DESPESA – EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA

A Despesa Orçamentária empenhada no exercício atingiu a cifra de R\$ 63.401.746,75 (Sessenta e três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), resultando numa despesa efetivamente menor à autorizada na ordem de R\$ 15.228.253,25 (Quinze milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

O movimento da despesa assim se resume:

AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA
78.630.000,00	-63.401.746,75	15.228.253,25

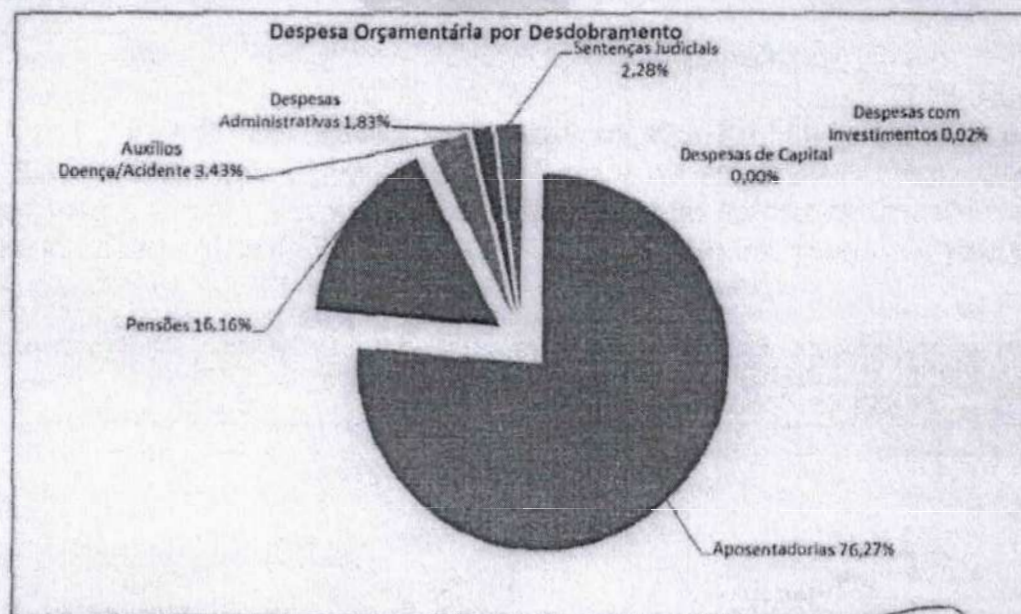


Gráfico 2



1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO:

Resumindo-se a execução Orçamentária, pode-se verificar que o Exercício ora examinado apresentou um Superávit Orçamentário da ordem de R\$ 9.239.163,89 (Nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo utilizados no exercício corrente os Decretos de: Nº 9.555 de 02 de Janeiro de 2019, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); Nº 9.783 de 02 de Maio de 2019, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Nº 10.021 de 30 de Agosto de 2019, no valor de R\$ 570.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); e Nº 10.178 de 13 de Dezembro de 2019, no valor de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais), para remanejamento de dotação, dentro do limite de 20% fixado no artigo 5º da 5.624, de 17 de Dezembro de 2018, (Lei que Estima a Receita e Define a Despesa do Município de Barretos para o Exercício de 2019).

Receita Arrecadada	72.640.910,64
(-) Despesa Realizada	-63.401.746,75
(=) Superávit da Execução Orçamentária	9.239.163,89

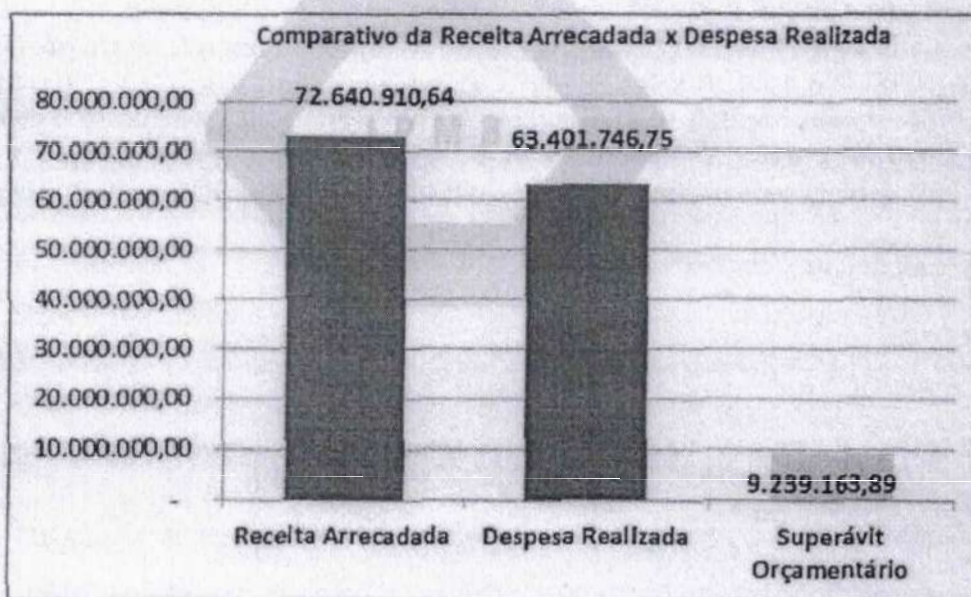


Gráfico 3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2. BALANÇO FINANCEIRO

2.1. RECEITA – EXECUÇÃO FINANCEIRA

As operações Orçamentárias das Receitas arrecadadas alcançaram no Exercício, a cifra de R\$ 72.640.910,64 (Setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), e estão assim distribuídas, por categorias econômicas:

Especificação	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Correntes	28.829.872,62	15.816.187,80	16.983.241,10
Receitas Intra Orçamentárias	43.811.038,02	41.212.273,71	16.282.831,61
TOTAL	72.640.910,64	57.028.461,51	33.266.072,71

2.2. DESPESA – EXECUÇÃO FINANCEIRA

As operações Orçamentárias das Despesas realizadas por Funções de Governo somaram R\$ 63.401.746,75 (Sessenta e três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Especificação	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Despesas Correntes	63.401.270,05	57.356.047,40	50.192.465,93
Despesas de Capital	476,70	10.494,52	370,00
TOTAL	63.401.746,75	57.366.541,92	50.192.835,93

2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO

Houve, no exercício em exame, um Superávit Orçamentário no montante de R\$ 9.239.163,89 (Nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme se demonstra a seguir:

(+) Arrecadação da Receita no Exercício	72.640.910,64
(-) Despesa Empenhada no Exercício	(63.401.746,75)
(=) Superávit da Execução Orçamentária	9.239.163,89

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos, que foram transferidas do exercício anterior, totalizaram a importância de 27.563.461,31 (Vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), e em decorrência da gestão financeira do exercício de 2019, passaram a ser de R\$ 35.085.783,48 (Trinta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), com uma provisão de ajuste de perdas de investimento na ordem de R\$ 2.805.783,30 (Dois milhões, oitocentos e



cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), que se demonstra da seguinte forma:

INGRESSOS	
Saldo do Exercício Anterior	27.563.461,31
Receita Orçamentária	72.640.910,64
Receita Extra-orçamentária	20.757.738,37
TOTAL	120.962.110,32
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária	63.401.746,75
Despesa Extra-orçamentária	22.474.580,09
Saldo Disponível em 31.12.2019	35.085.783,48
TOTAL	120.962.110,32

O saldo de Caixa/Bancos e Investimentos, no valor de Caixa e Bancos, que Será transferido para o exercício seguinte, totaliza a importância de R\$ 35.085.783,48 (Trinta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos centavos), com uma provisão de ajuste de perdas de investimento na ordem de R\$ 2.805.783,30 (Dois milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), coincide com os saldos existentes Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que nos demonstra a sua exatidão.

3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Os lançamentos que resultaram em VPA (Variações Patrimoniais Aumentativas) alcançaram no exercício, a importância R\$ 582.954.274,72 (Quinhentos e oitenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

3.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Os lançamentos que resultaram em VPD (Variações Patrimoniais Diminutivas) alcançaram no exercício, a importância R\$ 557.832.121,08 (Quinhentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e um reais e oito centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

3.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO

O Exercício encerrou-se com um resultado patrimonial negativo R\$ 25.122.153,64 (Vinte e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi levantado em obediência às normas legais e, às estabelecidas na Lei nº. 4.320/64 e definições do AUDESP, compreendendo ATIVO e PASSIVO, Circulante e Não Circulante e PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4.1. ATIVO CIRCULANTE:

Este grupo representa o somatório dos valores das disponibilidades de numerário, dos recursos a receber, das antecipações de despesa, bem como de outros bens e direitos pendentes ou em circulação realizáveis até o término do exercício subsequente a publicação do balanço.

4.1.1. Disponível

Representa este subgrupo o somatório dos valores em Caixa e em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do município e para os quais não haja restrições para uso imediato. Neste grupo, temos o saldo de R\$ 13.492,28 (Treze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

4.1.2. Aplicações Financeiras

Representa este subgrupo o somatório dos valores em aplicações no mercado financeiro, com expectativa de que, no tempo produza um retorno financeiro do capital investido. Neste grupo, temos um saldo de R\$ 35.072.291,20 (Trinta e cinco milhões, setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), com uma provisão de ajuste de perdas de investimento na ordem de R\$ 2.805.783,30 (Dois milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

4.1.3. Créditos a Curto Prazo

Representa este subgrupo o somatório dos valores em Créditos a Receber oriundos das Variações Patrimoniais realizáveis no curso do exercício seguinte a publicação do Balanço. Neste grupo, temos um saldo de R\$ 97.519.318,26 (Noventa e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), ressaltando os lançamentos de 17 (dezessete) Termos de Acordo de



Parcelamento/Reparcelamento com vencimento no próximo exercício, junto a Prefeitura Municipal sendo seu valor principal atualizado conforme cláusulas ajustas, perfazendo índices de atualização de IPCA e de acréscimos de juros legais, acumulados desde a consolidação até o mês anterior ao do vencimento da parcela, visando manter o equilíbrio atuarial no valor de R\$ 10.622.603,64 (Dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), e também o valor de R\$ 86.896.714,62 (Oitenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos quatorze reais e sessenta e dois centavos), de contribuições e repasses não repassados até a data de seu vencimento pela Prefeitura Municipal.

Quadro de Composição do Ativo Circulante

Especificação	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Bancos Conta Movimento (a)	13.492,28	28.633,67	R\$ 33.651,32
Créditos a Curto Prazo (Parcelamentos) (b)	10.622.603,64	9.735.515,68	9.021.324,42
Regras de Contabilização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	58.694.163,96
Créditos a Curto Prazo (Contribuições) (c)	86.896.714,62	39.922.725,18	17.451.675,61
Investimentos em Aplicações Financeiras (d)	35.072.291,20	27.534.827,64	22.974.196,31
Ajuste de Perdas de Aplicações (e)	(2.805.783,30)	(2.202.786,21)	(1.837.935,70)
TOTAL (a+b+c+d-e)	129.799.318,44	75.018.915,96	R\$ 106.337.075,92

4.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo representa o somatório dos valores dos investimentos de caráter permanente, das imobilizações e despesas diferidas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício financeiro.

Apuramos neste grupo os seguintes saldos, assim demonstrados:

4.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

Representa este subgrupo o somatório dos valores em créditos a receber oriundos das variações patrimoniais realizáveis em mais de um exercício financeiro. Neste grupo, temos um saldo de R\$ 145.655.255,37 (Cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavo), sendo destacado desse valor a importância de R\$ 145.175.583,08 (Cento e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), este valor correspondente as parcelas dos 17 (dezessete) Termos de Acordo de Parcelamento/Reparcelamento com vencimento após o termino do próximo exercício, junto a Prefeitura Municipal sendo seu valor principal atualizado conforme cláusulas ajustas, perfazendo índices de atualização de IPCA e de acréscimos de juros legais, acumulados desde a consolidação até o mês anterior ao do vencimento da parcela, visando manter o equilíbrio atuarial, e também o valor de R\$ 357.918,91 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) em fundo do Banco Santos S/A, cujo teve sua falência decretada em 20/09/2005.



Quadro de Composição do Ativo Não Circulante

Especificação	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Créditos a Longo Prazo (Parcelamentos) (a)	145.175.583,08	142.786.098,70	138.287.571,89
Créditos a Longo Prazo (Banco Santos) (b)	357.919,81	357.919,81	357.919,81
Bens Móveis (c)	34.870,93	43.215,65	42.670,67
Bens Imóveis (d)	86.881,55	86.404,85	86.404,85
TOTAL (a+b+c+d)	145.655.255,37	143.273.639,01	138.774.567,22

4.3. PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo representa o somatório dos valores das obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte a publicação do Balanço, no qual temos um saldo de R\$ 3.854.116,02 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e dois centavos), sendo deste valor R\$ 34.093,71 (Trinta e quatro mil, noventa e três reais e setenta e um centavos) correspondente a restos pagar de Fornecedores, Obrigações Patronais e Folha de Pagamento de Segurados e Servidores; o valor de R\$ 2.710.446,86 (Dois milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 25 (Vinte e cinco) Precatórios de Natureza Alimentar, discriminados no Mapa de Precatórios do Exercício de 2020 do Tribunal de Justiça de São Paulo (DEPRE 2.2) e dois parcelamentos de precatório dos Exercícios de 2018 e 2019, e por último o valor de R\$ 1.109.575,45 (Um milhão, cento e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a retenções efetuadas na folha de pagamento do mês de dezembro do exercício de 2019, a ser repassadas no exercício seguinte aos credores no qual são destinadas a retenções.

Quadro de Composição do Passivo Circulante

Especificação	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Restos a Pagar do Exercício (a)	34.093,71	5.162.838,90	3.108.888,17
Precatórios (b)	2.710.446,86	2.505.011,27	1.568.374,65
Consignações (c)	1.109.575,45	1.611.837,59	1.480.366,74
TOTAL (a+b+c)	3.854.116,02	9.279.687,76	6.157.629,56

4.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está representando o somatório dos valores dos compromissos exigíveis normalmente após o término do exercício seguinte, sub-agrupados em depósitos Exigíveis em Longo Prazo e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo.

No subgrupo de provisões matemáticas previdenciárias, que representa o somatório das obrigações exigíveis em longo prazo, está contido o valor de R\$ 170.088.634,37 (Cento e setenta milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro mil reais e trinta e sete centavos).



4.5. PATRIMONIO LÍQUIDO

Comparando-se a soma do Ativo e Passivo, Circulante e Não Circulante sobre o segundo da ordem de R\$ 101.511.823,42 (Cento e um milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2019 em relação a gestão Orçamentária, a Receita Orçamentária efetiva foi de R\$ 72.640.910,64 (Setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), resultando numa receita realizada menor à autorizada na ordem de R\$ 5.989.089,36 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), o que representa aproximadamente 92,38% da receita arrecadada com a prevista, e em relação a Despesa Orçamentária Empenhada no exercício atingiu a cifra de R\$ 63.401.746,75 (Sessenta e três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), resultando numa despesa efetivamente menor à autorizada na ordem de R\$ 15.228.253,25 (Quinze milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), o que representa aproximadamente 80,63% da despesa empenhada com a autorizada, gerando um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 9.239.163,89 (Nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), resultado esse melhor que o apresentado em exercícios anteriores onde houve Déficit Orçamentário de R\$ 338.080,41 (Trezentos e trinta e oito mil, oitenta reais e quarenta e um centavos) em 2018, e R\$ 16.926.763,22 (Dezesseis milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) em 2017, em relação a gestão Financeira apresentamos um melhor resultado onde no início do exercício totalizávamos um saldo existente em Aplicações Financeira e em Contas Correntes no valor de R\$ 27.563.461,31 (Vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) e no final do exercício esse valor totaliza a importância de R\$ 35.085.783,48 (Trinta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), evidenciando um aumento de 27,29% nos recursos financeiros, e na gestão patrimonial foram lançados a curto prazo contribuições devidas pela prefeitura e não recolhidas na data prevista no valor total de R\$ 83.251.741,04 (Oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), assim discriminados: multas e juros pelo não repasse na data prevista do custeio da Contribuição Patronal das competências Outubro e Novembro/2017, e Agosto e Setembro/2018; multas e juros pelo não repasse na data prevista do custeio do Auxílio Doença das competências Agosto, Setembro, Novembro, Dezembro e 13º Salário/2018, Janeiro, Abril, Maio e Junho/2019, Contribuições de Aporte das competências de Abril/2017 a Novembro/2019 e 13º Salário/2019, multas e juros pelo não repasse na data prevista do custeio do Repasse da Taxa de Administração das competências Junho a Setembro/2018, e Repasse de Taxa de Administração das Competências de Outubro 2018 a Novembro/2019, evidenciando um aumento nas contribuições e repasses em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

atraso não repassadas do Exercício de 2018 para 2019 de 208,53%, onde também realizamos a contabilização das contribuições ou repasses da Folha de Pagamento do Mês de Dezembro/2019, cujo vencimento se faz em Janeiro/2019, assim discriminada: Prefeitura, Contribuições de Aportes e Repasse da Taxa de Administração; SAAE, Contribuição Patronal, Servidor e Aportes, Repassa da Taxa de Administração e Custeio de Auxílio Doença.

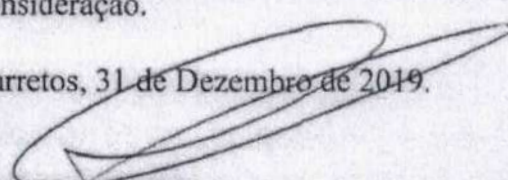
Os Termos de Parcelamentos e Reparcimentos vigentes são fundamentados nos termos da Portaria MPS 402/2008 e alterações subsequentes, e Leis 5.488 e 5.489 de 20 de Dezembro de 2017, sendo os mesmos contabilizados no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante conforme demonstrado no item 4.1.3 e 4.2.1, sendo feitas atualizações das parcelas vincendas conforme descrito nos Termos de Parcelamentos/Reparcimentos acima, perfazendo um montante de R\$ 10.622.603,64 (Dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), evidenciado no curto prazo e R\$ 145.175.583,08 (Cento e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), tendo sido amortizados no exercício de 2019 o valor de R\$ 10.236.453,00 (Dez milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e atualizações de IPCA e atualização de 0,5% ao mês no valor de R\$ 13.513.125,35 (Treze milhões, quinhentos e treze mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um montante da Dívida inscrito no Balanço em 31/12/2019, no valor de R\$ 155.798.186,72 (Cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), onde constatou um aumento de 2,15% em relação ao ano anterior, onde mesmo com os pagamentos em dia, esse aumento ocorre devido ao número de parcelas vincendas, cuja a incidência de juros e atualizações incide sobre as mesmas.

Em relação ao Comprev, no mês Dezembro, houve o repasse de R\$ 8.990.669,24 (Oito milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos), de valores que estavam bloqueados desde Julho/2016.

Procuramos no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessário.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

Barretos, 31 de Dezembro de 2019.


NILTON VIEIRA
Diretor Presidente


FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças


ADRIANO TAMBURUS
Chefe de Contabilidade
CRC MG 094994/O-8 'T' SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

BALANÇO ANUAL

EXERCÍCIO DE 2019

Processo Administrativo 001/20

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

o RECEITA

DESCRIÇÃO	META (OÇAMENTO)	REALIZADO	Em reais R\$
			%
Receitas Correntes	78.630.000,00	72.640.910,64	92,38%

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA○ **DESPESA**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO (OÇAMENTO)	EMPENHADO	Em reais R\$
			%
Despesas	78.630.000,00	63.401.746,75	80,63%

3

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA○ **DESPESA**

DESCRIÇÃO (Por Desdobramento)	EMPENHADO	Em reais R\$
		%
Aposentadorias	48.357.686,73	76,27%
Pensões	10.248.662,92	16,17%
Auxílio Doença/Acidente	2.174.526,78	3,43%
Sentenças Judiciais	1.446.968,03	2,28
COMPREV	1.975,56	0,003%
Despesas com Investimentos	10.557,31	0,017%
Despesas Administrativas	1.161.369,42	1,83%

4

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

○ RESULTADO DA EXECUÇÃO

Em reais R\$

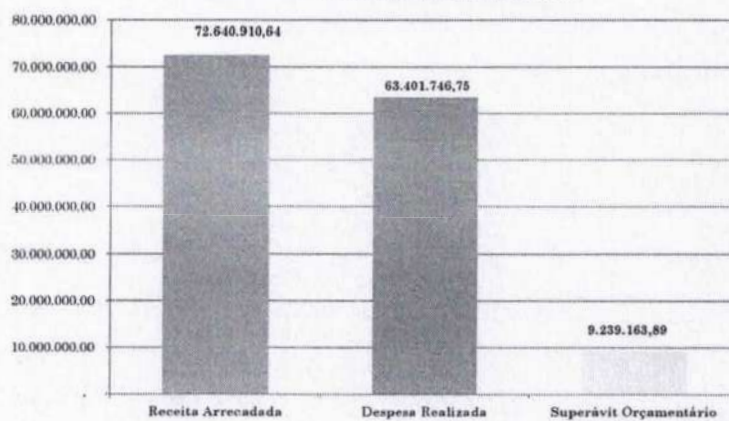
Resultado da Execução	
Receita Arrecadada	72.640.910,64
(-) Despesa Realizada	-63.401.746,75
(=) Superávit da Execução Orçamentária	9.239.163,89

5

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

○ RESULTADO DA EXECUÇÃO

Comparativo da Receita Arrecadada x Despesa Realizada



6

(Handwritten signatures)

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

o COMPARATIVO RECEITA

DESCRIÇÃO	META (OÇAMENTO)	REALIZADO	Em reais R\$
			%
2019			
Receitas Correntes	78.630.000,00	72.640.910,64	92,38%
2018			
Receitas Correntes	75.240.000,00	57.028.461,51	75,80%
Crescimento da Arrecadação		15.612.449,13	27,38%

7

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

o COMPARATIVO DESPESA

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO (OÇAMENTO)	EMPENHADO	Em reais R\$
			%
2019			
Despesas	78.630.000,00	63.401.749,75	80,67%
2018			
Despesas	75.240.000,00	57.366.541,92	76,24%
Crescimento da Despesa		7.173.705,99	14,29%

8

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

o COMPARATIVO RESULTADO DA EXECUÇÃO

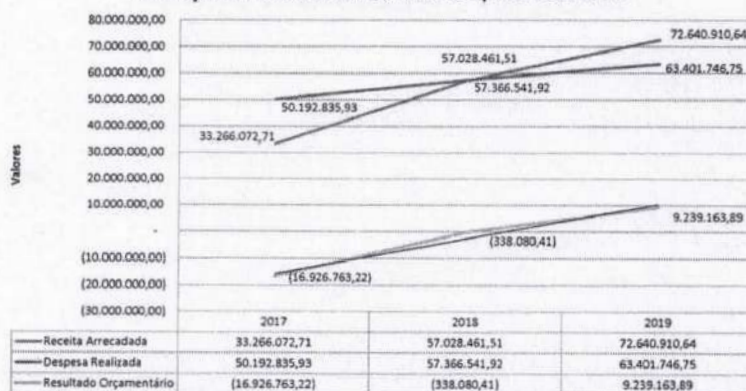
Em reais R\$

Resultado da Execução	
Superávit da Execução Orçamentária 2019	9.239.163,89
Déficit da Execução Orçamentária 2018	338.080,41

9

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Evolução da Receita Arrecada x Despesa Realizada



10

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA○ **RESTOS A PAGAR**

Em reais R\$	
Resultado da Execução	
Restos a Pagar - Despesa Administrativa	30.215,65
Restos a Pagar - Despesa Previdenciária	3.878,06
Total	34.093,71

11

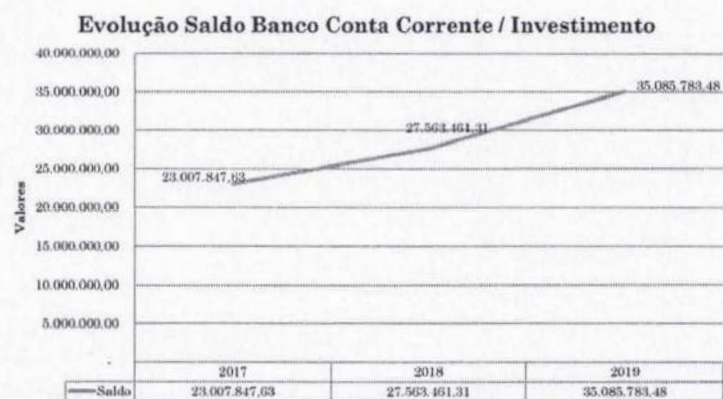
GESTÃO FINANCEIRA○ **SALDO BANCO/INVESTIMENTO**

Em reais R\$	
DESCRIÇÃO	SALDO
2017	
Conta Corrente	33.651,32
Investimentos	22.974.196,31
Total	23.007.847,63
2018	
Conta Corrente	28.633,67
Investimentos	27.534.827,64
Total	27.563.461,31
2019	
Conta Corrente	13.492,28
Investimentos	35.072.291,20
Total	35.085.783,48

12

GESTÃO FINANCEIRA

○ SALDO BANCO/INVESTIMENTO



13

GESTÃO FINANCEIRA

○ CONSIGNAÇÕES

Em reais R\$

DESCRIÇÃO	SALDO
Consignações a Pagar em 31/12/2019	1.480.366,74

14

GESTÃO PATRIMONIAL○ **PARCELAMENTOS**

Em reais R\$

DESCRIÇÃO	SALDO
Saldo Inicial em 01/01/2019	152.521.514,38
Atualização (IPCA +0,5 am)	13.513.125,35
Amortização	10.236.453,00
Saldo em 31/12/2018	155.798.186,72

15

GESTÃO PATRIMONIAL○ **PARCELAMENTOS**

Em reais R\$ (Base 31/12/2018)

DESCRIÇÃO	SALDO
Valores Lançados no Ativo Circulante com vencimento até 31/12/2020 (Parcelas 025 a 036)	10.622.603,64
Valores Lançados no Ativo Não Circulante com vencimento após 31/12/2020 (Parcelas 037 a 200)	145.175.583,08
Saldo em 31/12/2019	155.798.186,72

16




GESTÃO PATRIMONIAL

- CREDITOS A RECEBER VENCIDOS
- (Não Parcelados) Prefeitura

Em reais R\$ (Base 31/12/2019)

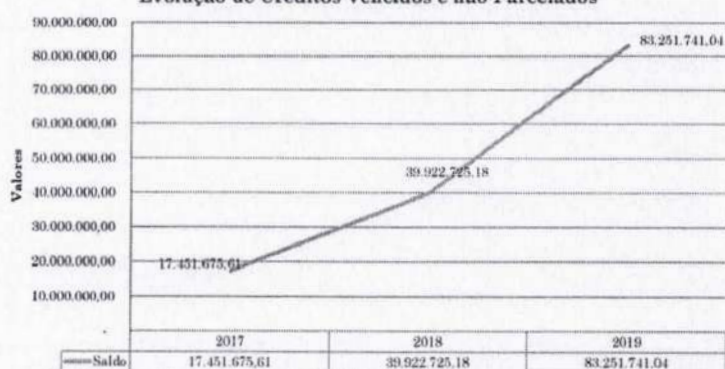
DESCRIÇÃO	SALDO
Contribuição Patronal	170.352,54
Auxílio Doença	57.571,42
Aportes	80.602.328,46
Taxa de Administração	2.355.422,23
Parcelamentos	66.066,39
Total	83.251.741,04

17

GESTÃO PATRIMONIAL

- CREDITOS A RECEBER VENCIDOS
- (Não Parcelados) Prefeitura

Evolução de Créditos Vencidos e não Parcelados



18

GESTÃO PATRIMONIAL

- PRECATÓRIOS
- Mapa de Precatórios 2018

Em reais R\$ (Base 31/12/2019)

DESCRIÇÃO	SALDO
Inscrição (01 Parcelamento)	896.555,35
Atualização	22.372,92
Pagamentos	646.357,57
Saldo a Pagar	275.570,70

19

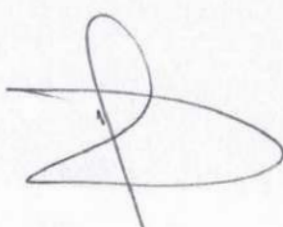
GESTÃO PATRIMONIAL

- PRECATÓRIOS
- Mapa de Precatórios 2019

Em reais R\$ (Base 31/12/2019)

DESCRIÇÃO	SALDO
Inscrição	1.608.455,92
Atualização	48.995,14
Pagamentos	698.514,21
Saldo a Pagar	958.896,85

20

GESTÃO PATRIMONIAL

- PRECATÓRIOS
- Mapa de Precatórios 2020

Em reais R\$ (Base 31/12/2019)

DESCRIÇÃO	SALDO
Inscrição	1.420.814,77
Atualização	58.121,54
Pagamentos	0,00
Saldo a Pagar	1.478.939,31

21

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

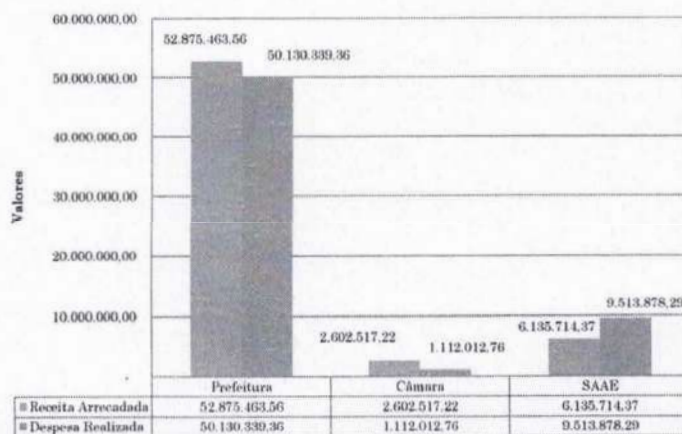
Em reais R\$ (Base 31/12/2019)

DESCRIÇÃO	SALDO
Valor Autorizado (Base de Cálculo 1% Remuneração Efetivos e Segurados do Exercício Anterior)	2.107.435,82
Gastos Efetivos no Exercício	1.202.823,98
Percentual utilizado no Exercício	0,57%

22




COMPARATIVO RECEITA X DESPESA POR ÓRGÃO



23



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

Os membros do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria n.º 24.935 de 31 de Janeiro de 2019 e alterações, conforme Lei Municipal n.º 3.705, de 08 de Novembro de 2004, Artigo 15, tendo examinado aprovam o Balanço Anual, a Movimentação de Aplicações Financeiras e a Concessão de Aposentarias e Pensões, Exoneração e Admissão de Pessoal, referente ao **EXERCÍCIO DE 2019**.


ROBERTO CARLOS DA SILVA


CAMILA FERREIRA DE AVILA


JOSE AUGUSTO ALMEIDA MUNIZ



I.P.M.B. BARRETOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVADO NA DATA DE 22 / 05 / 2020




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54


“PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO”

Os membros do Conselho Administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIOS DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria nº 24.595 de 08 de Outubro de 2018 e alterações, conforme Lei Municipal nº 3.705, de 08 de Novembro de 2004, Artigo 12, tendo examinado aprovam o Balanço Anual, a Movimentação de Aplicações Financeiras e a Concessão de Aposentarias e Pensões, Exoneração e Admissão de Pessoal, referente ao **EXERCÍCIO DE 2019**.


VAGNER FERREIRA ARAÚJO


DANILO CARVALHO DA SILVA


RAFAEL HENRIQUE FORMIGA


CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS MELLO


ROSANGELA AP. DE LIMA JULIANO

I.P.M.B. BARRETOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVADO NA DATA DE 22 / 05 / 2020